

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CEL. 13 964 304 0001 50

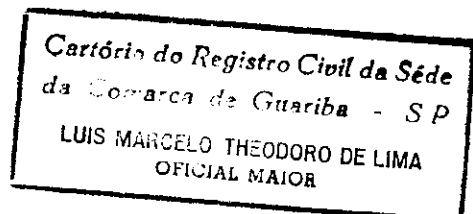
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.369 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1.994

DISPOE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
4.000,00, MEDIANTE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO DO PRÓPRIO PODER LE
GISLATIVO

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 28 de setembro de 1.994, APROVOU, e eu, ZILDA PEDRO VITORINO, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte ...

LEI:



Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), à seguinte verba do Orçamento vigente:

Poder Legislativo

Câmara Municipal

Processo Legislativo

Ação Legislativa

3000 - DESPESAS CORRENTES

3132 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 4.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto pela anulação parcial da seguinte verba:

Poder Legislativo

Câmara Municipal

Processo Legislativo

Ação Legislativa

4000 - DESPESAS DE CAPITAL

4120 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 4.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Guariba, 30 de setembro de 1.994.

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Município de Guariba - SP

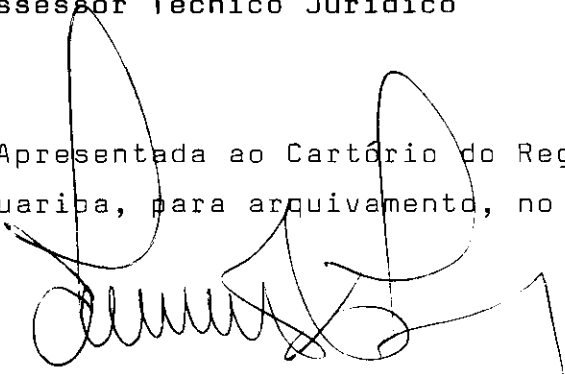
GABINETE DA PREFEITA


ZILDA PEDRO VITORINO
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publica da no placar do Paço Municipal, nos termos do §2º, do Artigo 90, da Lei Orgânica Municipal.


JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
Assessor Técnico Jurídico

Apresentada ao Cartório do Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 02 de outubro de 1.994.


LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
Oficial Maior

Cartório do Registro Civil da Sede
da Comarca de Guariba - SP
LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
OFICIAL MAIOR